



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

ANÚNCIO n.º 86 /SOU/2022

30/2022/2029

ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº 6/1991, E ADITAMENTO Nº 4/1996, SITO NA CERCA DOS MOINHOS – FERRAGUDO -, DE VALÉRIO DO CARMO NATAL.-----

-----**ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE).**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente, notifica-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo loteamento titulado pelo Alvará n.º 6/1991 e Aditamento n.º 4/1996, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, que incide sobre a Urbanização Cerca dos Moinhos, Lote n.º 42, Ferragudo.-----

-----A proposta de alteração da operação de loteamento visa a alteração de uso, do edifício existente de Restaurante para Habitação Unifamiliar, no Lote n.º 42, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 1253- Ferragudo, mantendo-se os mesmos parâmetros construtivos bem como a volumetria prevista. ---

-----O pedido de alteração da licença da operação de loteamento foi requerido por Valério do Carmo Natal, através do Processo 30/2022/2029, podendo os interessados consultar o processo, dirigindo-se para o efeito ao Gabinete de Atendimento do Balcão Único do Município, sito no Edifício da Câmara Municipal de Lagoa, Rua Dr. Ernesto cabrita, em Lagoa, de segunda a sexta-feira, das 9h:00m às 16h:30m.

-----Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração, no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação e conseqüente conclusão do procedimento.

Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 12 de dezembro de 2022. -----

A Vice-Presidente da Câmara

(Anabela Simão Correia Rocha)